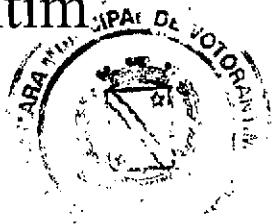




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 11/02

Projeto de Lei nº 08/02

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Viela Sérgio de Camargo”).

LEI NºDE.....DE 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Viela nº 10 que interliga a Rua Rogério Pécora à Rua Luiz Galli no Parque Bela Vista, passa a denominar-se **Viela “Sérgio de Camargo”**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadão Emérito” * 27/01/1937 + 15/09/2000**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de março de 2.002.



Jerson Pedroso
PRESIDENTE



Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO



Jomar Teles Procépio
2º SECRETÁRIO